



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Contratos e Convênios  
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

(Processo Administrativo nº 00053-00138526/2025-67)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025**, QUE FAZEM ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA

O Distrito Federal, por intermédio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no SAM Lote D Módulo E, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, neste ato representado(a) pelo Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, portador do RG nº 06.507 - CBMDF e do CPF nº 848.408.701-87, Diretor de Contratações e Aquisições, nomeado pela portaria publicada no DODF nº 53, de 20 de março de 2026, portador da Matrícula Funcional nº 1417762, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 24/03/2011, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.766.992/0001-74, sediada na SIA Trecho 03, Lote 820, Brasília-DF, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Staikos Staikos Tzemos (Representante Legal), conforme contrato social (173739088), tendo em vista o que consta no Processo nº 00053-00064311/2025-01 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, da LC 123/2006, do Lei Distrital nº 4.611/2011, do Decreto Distrital nº 35.592/2014, da Lei Distrital nº 4.770/2012 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90032/2025 (173738345), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, passando a vigor de 24/07/2026 até 24/07/2027.

**2. DO VALOR**

2.1. O valor do presente Contrato permanece em **R\$ 51.980,00 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta reais)**.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 170495.

II – Programa de Trabalho: PTRES 89304.

III – Natureza da Despesa: 339030.

IV – Fonte de Recursos: 100 FCDF.

### 4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

### 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

### 6. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal:

Pela Contratada:

Elcio de Azevedo Cardoso - Cel. QOBM/Comb.  
Diretor de Contratações e Aquisições

Staikos Staikos Tzemos  
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **STAIKOS STAIKOS TZEMOS, Usuário Externo**, em 22/05/2026, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel. QOBM/Comb. Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 25/05/2026, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=203669675](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=203669675) código CRC= **C81504CA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF  
Telefone(s): 31930191  
Site - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)

